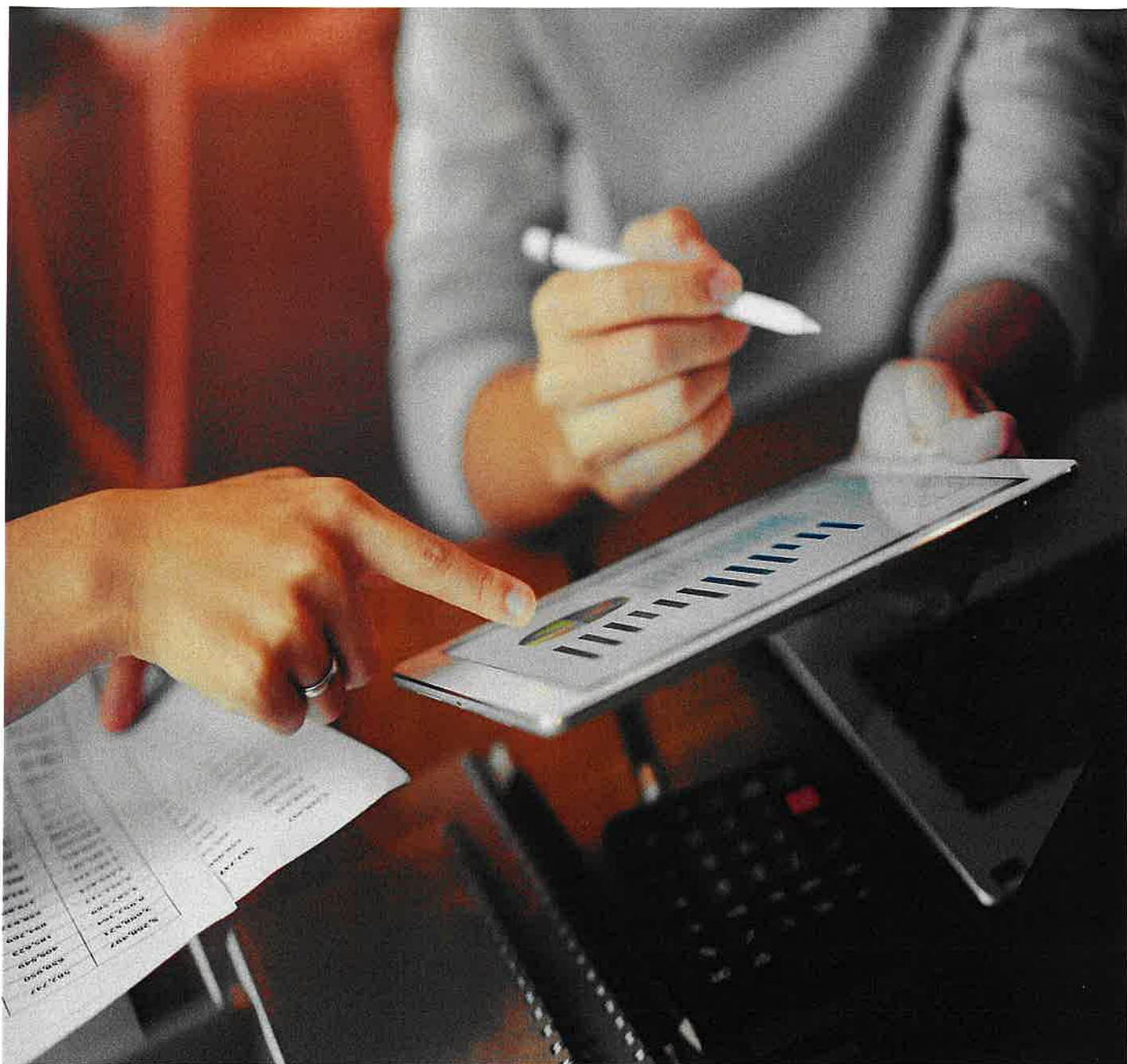


# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI IBÉRIA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021



Signatory of:



**BPI**

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

gic

## ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	16
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	18
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	20
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	31

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI Ibéria

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Investimento Aberto de Ações
<b>Data de Início:</b>	19 de janeiro de 2010
<b>Objetivo:</b>	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações emitidas por sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na península ibérica. A política de investimentos do OIC será orientada por forma a assegurar, direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos dois terços do valor líquido global do OIC aplicado em ações.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet – <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; BPI APP ; <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> ; <a href="http://www.bancobig.pt">www.bancobig.pt</a> ; <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a> Telefone - BPI Direto (707 020 500)

### Comentário da Gestão

O património em 31 de dezembro de 2021 era de 3.694 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 676 mil euros no ano. Este aumento deveu-se à valorização das unidades de participação (UP) do fundo de 21.42% e a uma subida de 1% do número de UP's.

Em 2021, os principais mercados mundiais tiveram uma performance bastante positiva impulsionados pela reabertura gradual da economia, pela aceleração dos planos de vacinação contra a Covid-19 e pelas consequentes expectativas de forte recuperação económica e melhoria dos resultados empresariais.

No final do ano, os Estados Unidos e a maior parte dos países da União Europeia já tinham vacinado completamente cerca de 62% e mais de 69% da sua população, respetivamente. Em ambas as geografias, mais de 70% da população tinha recebido pelo menos uma dose.

Os fortes programas de estímulos à economia e alguns problemas nas cadeias de abastecimento provocaram pressões inflacionistas, que levaram a uma subida das yields da dívida soberana para prazos mais longos. Ao longo do ano, o discurso dos vários bancos centrais a nível mundial foi-se tornando menos acomodaticio, à medida que foram vendo as pressões inflacionistas como menos temporárias do que inicialmente previsto e que os dados de emprego, sobretudo nos EUA, foram mostrando uma situação bastante saudável. O Banco Central Europeu continuou a ser dos bancos centrais mais acomodaticios, mas ainda assim confirmou a intenção de terminar em março de 2022 as compras de obrigações aprovadas no âmbito da emergência pandémica.

Em Portugal, o Orçamento de Estado para 2022 proposto pelo governo do PS foi rejeitado pelos partidos à esquerda que tinham suportado os orçamentos dos últimos 5 anos, o que levou o Presidente da República a dissolver o parlamento e a convocar novas eleições para o dia 30 janeiro de 2022. O Banco de Portugal prevê um crescimento do PIB de 4.8% em 2021 e 5.8% em 2022.

Em Espanha, o Orçamento de Estado de 2022 foi aprovado mais uma vez com o apoio de partidos de extrema esquerda e vários partidos independentistas catalães e bascos. No documento, o Governo prevê uma subida de 7% do PIB em 2022, o que está acima das estimativas do Banco de Espanha de 5.4%.

Os sectores de Serviços Públicos (Utilities), Financeiro e Bens Duradouros continuaram a ser os principais pesos do fundo. Durante o ano aumentamos o peso em Tecnologia, Matérias-primas e Consumo Doméstico e reduzimos o peso de Telecomunicações e Industriais.

O aumento do peso em Tecnologia deveu-se à abertura duma nova posição em Amadeus. Ao longo do ano, os resultados da empresa refletiram o difícil ambiente em que a indústria de aviação opera atualmente, tendo sido muito condicionada pelas restrições da pandemia. Ainda assim, a Amadeus é líder no seu sector e continua a mostrar uma grande capacidade para adaptar a sua estrutura de custos e preservar a sua posição de caixa. O desempenho operacional desta empresa deverá melhorar ao longo dos próximos trimestres uma vez que devido aos elevados níveis de vacinação, propagação da infeção na comunidade e diminuição de severidade da doença, cada vez mais países estão a levantar restrições à mobilidade e a classificar a Covid-19 como uma endemia.

O aumento de peso em matérias-primas deveu-se sobretudo à abertura duma nova posição em Acerinox. Ao longo de 2021, as dinâmicas sectoriais tiveram uma evolução positiva com o mercado norte-americano a beneficiar dos estímulos de recuperação pós-pandemia e o encerramento de capacidade da ATI, e o mercado europeu a beneficiar da imposição de medidas *anti-dumping* sobre os produtos asiáticos. Este ambiente permitiu que as empresas mais eficientes do sector, como é o caso da Acerinox, melhorassem consideravelmente a sua rentabilidade que deverá em 2021 estar próxima dos níveis máximos históricos.

O aumento do peso em Bens Duradouros deveu-se especialmente ao aumento da posição em Jerónimo Martins no início do 2021. Ao longo do ano, a Jerónimo Martins foi apresentando excelentes resultados operacionais com as vendas em superfície comparável na Polónia a subirem 7.8% nos primeiros 9 meses do ano e a margem EBITDA a permanecer estável. A empresa alcançou pela 1ª vez EBITDA positivo na Colômbia o que é um importante marco operacional. Adicionalmente, a empresa abriu a porta ao pagamento dum dividendo extraordinário, uma vez que uma potencial aquisição pode estar um pouco mais atrasada.

A redução em Telecomunicações deveu-se fundamentalmente à venda da nossa participação em Euskaltel após a empresa ter sido alvo duma OPA por parte da Masmovil ao preço de €11.17/ação, o que representou um prémio de 17% em relação ao preço do dia anterior.

A redução do peso em Industriais deveu-se principalmente à venda da posição em Acciona para financiar a entrada no IPO da sua subsidiária de energia renovável, Accionia Energia (sector Serviços Públicos) uma vez que parecia mais atrativa do ponto de vista de avaliação. Pelo mesmo motivo,

reduzimos a posição em EDPR dentro do sector de Serviços Públicos.

## Perspetivas para a economia global em 2022

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1,5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3,9% nos EUA e de 4,2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

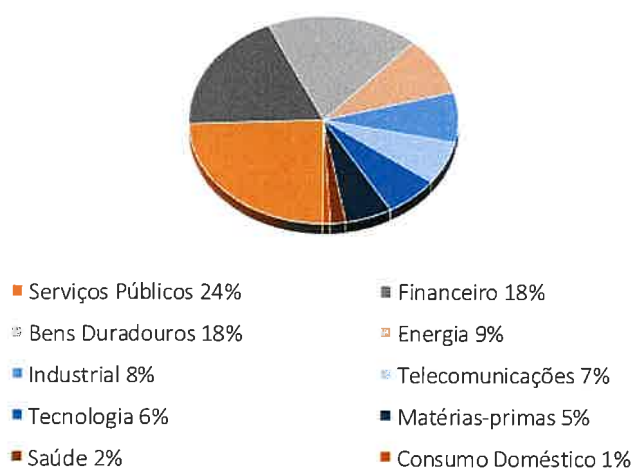
Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão "TINA – There Is No Alternative", um acrónimo que traduzido para português significa "não há alternativa", parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em

percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2021



Principais Títulos em Carteira

Iberdrola SA	9,3%
Edp Renovaveis SA	6,7%
Industria de Diseno Textil	6,6%
Banco Bilbao Vizcaya Argenta	6,5%
Jerónimo Martins	6,3%

## Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
Subscrição	0%	Gestão	1,445%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

## Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	4,32%	17,44%	6
2013	19,37%	14,19%	5
2014	-7,76%	19,21%	6
2015	8,47%	17,95%	6
2016	-5,88%	20,85%	6
2017	18,65%	10,18%	5
2018	-11,47%	13,09%	5
2019	17,84%	11,29%	5
2020	-6,21%	33,85%	7
2021	21,4%	14,33%	5

### Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021

1 Ano	21,4%
3 Anos	10,3%
5 Anos	7,1%
Desde o início	2,2%

### Movimentos de unidades de participação 2021

UP em circulação no início do período	570 437
UP emitidas em 2021	114 199
UP resgatadas em 2021	109 580
UP em circulação no final do período	575 056

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

### Evolução do fundo nos últimos 5 anos

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	6 033	4 387	3 575	3 018	3 694
Valor da UP	5,40765	4,78718	5,64140	5,29089	6,42412
Número de UP	1 115 719	916 505	633 717	570 437	575 056

\*(Milhares de euros)



## Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	426 281	396 767
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	1 442 404	1 419 146

## Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	2020	2021
Valores mobiliários	2 920 419	3 566 255
Saldos Bancários	98 834	136 309
Outros activos	8 748	4 367
Total dos activos	3 028 001	3 706 930
Passivo	9 882	12 704
Valor Líquido de Inventário	3 018 120	3 694 227

## Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesa	1 043 994	1 296 383	-	1 296 383	36%
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	2 101 554	2 269 872	-	2 269 872	64%
TOTAL	3 145 549	3 566 255	-	3 566 255	100%

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	47	2.832.364 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
<b>Sub-total Colaboradores Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €
<b>Remunerações variáveis</b>		
Total	43	730.536 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

\*\* Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.



## Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governance nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável, através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de

avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
  - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

#### b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

#### c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.


**Factos Relevantes Ocorridos no Exercício**

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

**Eventos Subsequentes**

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022



## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		ATIVO			PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2021		Líquido	Código	Designação	Períodos	
		Mv	mv/P				31.12.2021	31.12.2020
	<b>Outros Ativos</b>							
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				61	Capital do OIC	2 875 280	2 852 185
33	Ativos Intangíveis das SIM				62	Unidades de Participação	45 001	8 396
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>				64	Variações Patrimoniais	157 539	407 627
					65	Resultados Transiitórios		
21	<b>Carteira de Títulos</b>				67	Dividendos Antecipados das SIM	616 407	(250 088)
22	Obrigações				66	Resultados Líquidos do Período		
23	Ações	3 145 549	(134 651)	2 913 752		<i>Total do Capital do OIC</i>	3 694 227	3 018 120
24	Outros Títulos de Capital							
25	Unidades de Participação							
26	Direitos			6 667				
	Outros Instrumentos da Dívida							
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	3 145 549	(134 651)	2 920 419				
31	<b>Outros Ativos</b>				481	<b>Provisões Acumuladas</b>		
	Outros ativos					Provisões para Encargos		
	<i>Total de Outros Ativos</i>					<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
411+...+418	<b>Terceiros</b>				421	<b>Terceiros</b>		
	Contas de Devedores	4 367		8 748	422	Resgates a Pagar a Participantes	5 996	3 688
					423	Rendimentos a Pagar a Participantes		
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	4 367		8 748	424+...+429	Comissões a Pagar	6 020	5 687
					43+12	Outras contas de Credores	688	507
					44	Empréstimos Obtidos		
					46	Pessoal		
						Acionistas		
	<b>Disponibilidades</b>					<i>Total dos Valores a Pagar</i>	12 704	9 882
11	Caixa							
12	Depósitos à Ordem	136 309		136 309				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							
14	Certificados de Depósito							
18	Outros Meios Monetários							
	<i>Total das Disponibilidades</i>	136 309		136 309				
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				55	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
51	Acréscimos de Proventos				56	Acréscimos de Custos		
52	Despesas com Custo Diferido				58	Recetas com Provento Diferido		
53	Outros acréscimos e diferimentos				59	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transiórias ativas					Contas transiórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>		
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	3 286 224	(134 651)	3 706 930		<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	3 706 930	3 028 001
	<b>Total do Número de Unidades de Participação em circulação</b>			<b>575 056</b>		<b>Valor Unitário da Unidade Participação</b>	<b>6,4241</b>	<b>5,2909</b>



### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**



(valores em Euros)

Data: 31.12.2021

## CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>		
711+718	Juros e Custos Equiparados		2
719	De Operações Correntes		
722+723	De Operações Extrapatrimoniais		
724+...+728	Comissões e Taxas	3 629	1 272
729	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	51 859	44 441
732+733	De Operações Correntes		
731+738	De Operações Extrapatrimoniais		
739	Perdas em Operações Financeiras	5 004 763	6 650 969
	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	Outras Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	5 980	5 440
7411+7421	Impostos Indirectos	3 765	3 158
7412+7422	Outros Impostos		
7418+7428	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	847	1 618
	<b>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</b>	<b>5 070 844</b>	<b>6 706 899</b>
79	Outros Custos e Perdas das SIM		
	<b>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</b>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	271	
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		
	<b>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</b>	<b>271</b>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<b>616 407</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>5 687 522</b>	<b>6 706 899</b>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9 - 7*9	<b>Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos</b>	<b>678 944</b>	<b>(195 431)</b>
B-A	<b>Resultados das Operações Extrapatrimoniais</b>		<b>(0)</b>
	<b>Resultados Correntes</b>	<b>616 492</b>	<b>(250 088)</b>

## PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
	<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
819	De Operações Correntes		2
822+...+824+825	De Operações Extrapatrimoniais		
829	Rendimento de Títulos	85 846	65 559
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
839	Ganhos em Operações Financeiras	5 601 490	6 391 251
	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	Outras Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Reposição e Anulação de Provisões		(0)
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
	<b>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</b>	<b>5 687 336</b>	<b>6 456 811</b>
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<b>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</b>		
	<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	186	
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<b>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</b>	<b>186</b>	
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		<b>250 088</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5 687 522</b>	<b>6 706 899</b>
F - E B+D+F-A-C-E+74 B+D+F-A-C E+7411/8+7421/8	<b>Resultados Eventuais</b>	<b>(85)</b>	
	<b>Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento</b>	<b>626 155</b>	<b>(241 490)</b>
	<b>Resultados Líquidos do Período</b>	<b>616 407</b>	<b>(250 088)</b>

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

Descriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	705 254	233 548
Subscrições de unidades de participação	705 254	233 548
<b>Pagamentos:</b>	( 643 246)	( 561 213)
Resgates de unidades de participação	( 643 246)	( 561 213)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	62 008	( 327 664)
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	1 900 678	2 192 594
Venda de títulos e outros activos da carteira	1 820 032	2 132 368
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	78 999	59 934
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 647	292
<b>Pagamentos:</b>	( 1 869 287)	( 1 865 656)
Compra de títulos e outros activos da carteira	( 1 865 624)	( 1 864 045)
Comissões de Bolsa suportadas	( 2 510)	-
Comissões de corretagem	( 1 120)	( 1 268)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 33)	( 343)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	31 391	326 938
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	-	121 060
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	121 060
<b>Pagamentos:</b>	-	( 121 060)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	( 121 060)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	-	-
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	-	2
Juros de depósitos bancários	-	2
<b>Pagamentos:</b>	( 55 925)	( 52 414)
Comissão de gestão	( 47 200)	( 29 312)
Comissão de depósito	( 2 613)	( 2 304)
Juros devedores de depósitos bancários	-	( 2)
Impostos e taxas	( 4 852)	( 7 181)
Outros pagamentos correntes	( 1 259)	( 13 615)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	( 55 925)	( 52 413)
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	37 474	( 53 139)
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	-	-
<b>Disponibilidades no início de período</b>	98 834	151 973
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	136 309	98 834

## 5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ibéria Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2009, tendo iniciado a sua atividade em 19 de janeiro de 2010.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na Península Ibérica.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						31.12.21
	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	
Valor base	2 852 185	570 997	( 547 902)				2 875 280
Diferença p/Valor Base	8 396	134 257	( 97 652)				45 001
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	407 627				( 250 088)		157 539
Resultados do período	( 250 088)				250 088	616 407	616 407
<b>Total</b>	<b>3 018 120</b>	<b>705 254</b>	<b>( 645 554)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>616 407</b>	<b>3 694 227</b>
Nº de Unidades participação	570 437	114 199	( 109 580)				575 056
Valor Unidade participação	5.2909	6.1756	5.8911				6.4241

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	6.4241	3 694 227	575 056
	30-09-21	6.3397	3 491 642	550 756
	30-06-21	6.0107	3 277 581	545 289
	31-03-21	5.7349	3 038 994	529 916
Ano 2020	31-12-20	5.2909	3 018 120	570 437
	30-09-20	4.3707	2 538 112	580 711
	30-06-20	4.6216	2 705 404	585 382
	31-03-20	4.3148	2 494 533	578 131
Ano 2019	31-12-19	5.6414	3 575 055	633 717
	30-09-19	5.2804	3 765 004	713 020
	30-06-19	5.2416	3 933 052	750 351
	31-03-19	5.1737	4 319 491	834 903

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	35
Ups < 0.5%	902
TOTAL	939

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	1 865 623	-	1 816 418	-	3 682 041	-
Direitos	-	-	97	-	97	-
Total	1 865 623	-	1 816 514	-	3 682 138	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

(Valores em Euro)

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	705 254	-
Resgates	645 554	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Acções						
CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	75 982	35 160	-	111 142	-	111 142
SONAE SGPS	119 989	56 360	-	176 349	-	176 349
NOS SGPS SA	193 047	4 153	(28 838)	168 362	-	168 362
GALP ENERGIA SGPS SA-B SHRS	72 886	-	(466)	72 420	-	72 420
JERONIMO MARTINS	161 061	70 893	-	231 954	-	231 954
EDP RENOVAVEIS SA	160 887	87 196	-	248 083	-	248 083
ALTRI SPGS SA	48 280	12 588	-	60 869	-	60 869
BANCO COMERCIAL PORTUGUES (BCP)	80 847	14 684	(2 043)	93 487	-	93 487
NAVIGATOR CO SA	67 266	5 929	(7 033)	66 163	-	66 163
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	63 748	3 807	-	67 554	-	67 554
	1 043 994	290 769	(38 380)	1 296 383	-	1 296 383
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
ACERINOX SA	70 266	2 332	(872)	71 726	-	71 726
COMPAÑIA DISTRIBUC.INTEGRAL LOGISTA	29 568	1 720	(348)	30 940	-	30 940
INDRA SISTEMAS, SA-A	45 036	12 180	-	57 215	-	57 215
FERROVIAL SA	102 856	34 999	-	137 855	-	137 855
ENDESA, SA	98 393	918	(6 996)	92 314	-	92 314
REPSOL SA	164 257	28 761	(28 161)	164 858	-	164 858
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	180 907	62 054	(894)	242 067	-	242 067
BANCO SANTANDER	117 702	4 264	(8 660)	113 306	-	113 306
IBERDROLA SA	314 935	31 999	(3 914)	343 020	-	343 020
INDITEX SA	229 315	17 442	(2 512)	244 245	-	244 245
TELEFONICA	26 836	1 676	-	28 513	-	28 513
GRIFOLS SA	75 424	711	(10 323)	65 813	-	65 813
AMADEUS IT HOLDING SA	172 265	1 122	(1 028)	172 360	-	172 360
BANKINTER SA	120 467	23 936	(602)	143 801	-	143 801
BANCO DE SABADELL SA	75 861	8 166	(4 815)	79 212	-	79 212
INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINE	45 124	-	(12 578)	32 546	-	32 546
ENAGAS SA	97 708	3 464	(12 391)	88 781	-	88 781
MEDIASET ESPAÑA COMUNICACION	37 871	7 665	(2 176)	43 361	-	43 361
ACCIONA ENERGIAS RENOVABLES SA	96 763	21 177	-	117 940	-	117 940
	2 101 554	264 588	(96 270)	2 269 872	-	2 269 872
<b>TOTAL</b>	<b>3 145 549</b>	<b>555 357</b>	<b>(134 651)</b>	<b>3 566 255</b>	<b>-</b>	<b>3 566 255</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	98 834	2 605 932	2 568 458	136 309
TOTAL	98 834	2 605 932	2 568 458	136 309

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

##### b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades



de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.
- iv) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.
- v) Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" na demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

#### c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte imputável ao período.

#### d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,445% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

O custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais,

prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	134 651	4 869 339	5 003 990	-	-	-
Direitos	-	773	773	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	43 534	4 372	47 906
de Depósito	-	-	-	2 410	242	2 652
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 200	-	1 200
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	2 510	-	2 510
Taxa de Corretagem	-	-	-	1 119	-	1 119
Outras	-	-	-	101	-	101
TOTAL	134 651	4 870 112	5 004 763	50 874	4 614	55 488

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	555 357	5 045 089	5 600 446	-	-	85 846	85 846
Direitos	-	1 044	1 044	-	-	-	-
TOTAL	555 357	5 046 133	5 601 490	-	-	85 846	85 846

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	31.12.2021	31.12.2020
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	34	49
Imposto do selo VLGf	1 663	1 385
Imposto do selo - Comissão Gestão	1 916	1 634
Imposto do selo - Comissão Deposito	106	90
Imposto do selo - Comissão Research	46	0
	3 765	3 158
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	5 980	5 440
	5 980	5 440
TOTAL	9 746	8 598

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
		Acções	3 566 255	

## 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2021.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Compósito entre PSI 20 e IBEX (ticker PSI 20 Index e IBEX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de

investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O IBEX 35 é constituído pelas 35 ações mais líquidas do mercado espanhol, enquanto que o PSI 20 é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflete a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista que compõem estes dois índices é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	49 822	1.50%
Comissão de Deposito	2 758	0.08%
Taxa de Supervisão	1 200	0.04%
Custos de Auditoria	98	0.00%
Custos Research	749	0.02%
Outros custos correntes	1 764	0.05%
Total	56 391	
Taxa de Encargos correntes		1.702%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria, custos de research e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (ii) juros suportados; e (iii) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## 18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank



## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Ibéria – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 3 706 930 euros e um total de capital do OIC de 3 694 227 euros, incluindo um resultado líquido de 616 407 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Ibéria – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo “Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

**Valorização da carteira de investimentos**

---

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 96% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo "Regras de valorimetria" apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li><li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li><li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e</li><li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
  - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (republicado pelo Regulamento da CMVM n.º3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

**Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

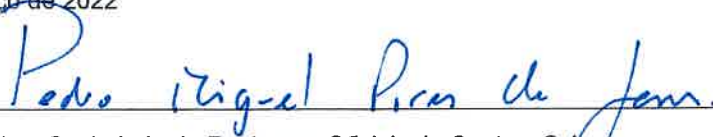
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022



---

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)